



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CONTAGEM**
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA ADITIVA Nº 002 / 2026

AO PROJETO DE LEI Nº 494/2025

Ementa: Acrescenta inciso ao art. 2º do Projeto de Lei nº 494/2025.

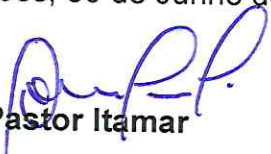
Art. 1º Fica acrescido ao art. 2º do Projeto de Lei nº 494/2025 o seguinte inciso:

"Art.2º(...)

(...)

X – Incentivar a difusão, distribuição e exibição de produções audiovisuais brasileiras que valorizem a cultura nacional, as tradições regionais e as diversas manifestações do patrimônio histórico, artístico e cultural brasileiro, compreendidas, entre elas, as obras cinematográficas e audiovisuais que retratem a Cultura Cristã, reconhecida pela legislação municipal como manifestação integrante do patrimônio cultural do Município de Contagem, observados os princípios da liberdade religiosa, da laicidade do Estado, do pluralismo cultural e da liberdade de consciência."

Sala de reuniões, 30 de Junho de 2026


Pastor Itamar
Vereador


SERIEDADE E COMPROMISSO